DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº 24.246
Data 26/09/2025
Presidente/Jari: Silene Maria dos Santos

egba

1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

NOME DO ORGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/Detran

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA Jari-Ba.
RECORRIDO: Detran-Ba.

REPUBLICAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações–Jari, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, Tornar sem Efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado–**D.O.E., do dia 26.09.2025**, tendo como recorrente **JUCINALVA PINTO PERUNA e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito–Detran,** processo tombado sob o nº **049.4642.2024.0063591-88** que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: **"RECURSO PROVIDO (PENALIDADE MULTA), Á UNANIMIDADE DE VOTOS",** sendo **IMPROVIDO**, em virtude de erro material, por parte do julgador, no que tange a cor do marcador no voto, induzindo em **ERRO** a divulgação do resultado, Portanto, onde se lê**: RECURSO PROVIDO, leia-se: RECURSO IMPROVIDO.**

Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-Cetran.

Silene Maria dos Santos
Presidente/Jari-Detran-Ba.